

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano XII

Edição nº 1958

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - COMPRASGOV 14/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 008/2024, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 041/2024, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratualização de pessoa jurídica especializada em assistência em saúde para prestação de serviços ambulatoriais de reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, OPM ortopédicas, OPM auxiliares da locomoção e substituição/troca em órteses/próteses no município de Maringá-PR, em estabelecimento próprio da empresa a ser contratada, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da 15ª Regional de Saúde e integrantes do CISAMUSEP de forma complementar ao Programa de Apoio à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO

Valor Total: R\$ 3.132.494,40 (três milhões cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 008/2024.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Maringá, 11 de junho de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO IV TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2020

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

Contratada: Lavwell – Lavanderia Lavwell Industrial e Hospitalar LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto o reajuste do valor unitário do quilograma referente ao item 01, qual seja, prestação de serviço de coleta, transporte, separação, lavagem e devolução da roupa hospitalar e odontológica, conforme o índice IPCA/IBGE apurado no período de junho de 2023 a maio de 2024, correspondente ao percentual de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento). Assim, o valor do quilograma passará dos atuais R\$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos), a partir de 10/06/2024 até 09/06/2025, totalizando o valor a ser empenhado de R\$ 46.896,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 11 de junho de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2021

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

Contratada: Inova Ar Condicionado LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos condicionadores de ar do CISAMUSEP.

Alteração: O presente termo tem por objeto o reajuste do valor referente ao item 1 (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar), conforme o índice IPCA/IBGE apurado no período de junho de 2023 a maio de 2024 no percentual de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), que passará de R\$ 8.177,19 (oito mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 8.498,55 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 50.991,30 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos), a ser pago em 6 parcelas.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 11 de junho de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do processo Administrativo nº 006/2024, contra a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, já qualificada no Contrato nº 032/2024, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.

“[...]”

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual (subcláusula décima sexta da cláusula segunda) e legal (art. 115, da Lei nº 14.133/2021), por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar, conforme fundamentação acima exposta, e em razão dessa violação aplica-se a sanção de ADVERTÊNCIA.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.”

Maringá/PR, 11 de junho de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br